

LEI Nº 907/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, FRANCISCO PEDRO FILHO (MESTRE), LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO MENINO JESUS, NA LOCALIDADE DE CIPA, CHOROZINHO – CE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça pública localizada no Assentamento Menino Jesus, na localidade de Cipa, Chorozinho – CE, que terá a seguinte denominação: **FRANCISCO PEDRO FILHO (MESTRE)**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 02 dias de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL